



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2805/2024

Processo Número: **8108/2024** | Data do Protocolo: 03/04/2024 16:12:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330036003900320032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, Tarcísio de Freitas, suas dignas providências junto aos órgãos competentes, a fim de que sejam destinados recursos **para custeio e investimentos ao Hospital Santa Marcelina, em São Paulo**, a fim de suprir a defasagem da tabela SUS, insuficiente para cobrir os custos de atendimentos do Sistema Único de Saúde.

## JUSTIFICATIVA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é instituição de caráter hospitalar, beneficente e filantrópico, localizada no bairro de Itaquera, em São Paulo. É mantenedora do Hospital Santa Marcelina, que oferece 80% do seu atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e referência para mais de 4 milhões de moradores da Zona Leste da capital.

O Hospital Santa Marcelina é um dos principais polos de suporte para a saúde pública do Estado, visto que oferece tratamento a mais de 60 especialidades clínicas, dentre elas, a oncologia adulta e infantil, transplantes de rins e de medula óssea. Porém, em que pese os esforços da diretoria da instituição, é de conhecimento público e notório que os valores repassados pelo Governo Federal estão sem reajuste a cerca de 20 anos, gerando desequilíbrio em caixa para custeio dos atendimentos SUS – cujo déficit mensal é superior aos R\$ 8,3 milhões.

No ano de 2023, o Hospital Santa Marcelina realizou 22.124 internações, 327.789 consultas ambulatoriais, 24.753 atendimentos de urgência e emergência, 13.442 cirurgias, 20.215 sessões realizadas em atendimentos de hemodiálise e 2.861.776 Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT).

Diante do exposto, registramos a nossa expectativa de que esta Indicação, dada a relevância e urgência do tema saúde pública, possa ser brevemente atendida.

Sala das Sessões, em

**Carlos Cezar**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em **03/04/2024 16:08**

Checksum: **F4B4A081CF3841F0C786C3FB16FD19E8F2B62A24E77A6999A8B041F92DD49778**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.